EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2025

ERRATA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, por meio do Setor de Compras e Licitações, torna pública a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto usinado nas localidades do Município de Alfredo Wagner/SC, conforme projeto básico, nos seguintes termos:

1. **DA RETIFICAÇÃO e INCLUSÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
   1.1 Fica substituída a planilha orçamentária constante do edital por nova versão atualizada, com a devida correção e compatibilização de valores e itens, conforme planilha anexada intitulada:
   - **"ORÇAMENTO CONCRETO USINADO ATUALIZADO – RETIFICADA 09/07/2025"**

2. **DA ALTERAÇÃO DO ITEM 10.7.3:**

   2.1- ONDE SE LÊ:

   - 10.7.3 Atestado de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os atestados foram executados, que comprove que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado de fiscalização da execução de obras/serviços.

   2.2 – LEIA-SE

   -10.7.3 Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde foram executados, que comprove(m) que o responsável técnico da licitante participou da execução de serviços de **pavimentação em concreto usinado com espessura mínima de 15 cm, incluindo execução de base e sub-base, em quantidade mínima de 2.000 m²,** realizados para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera federativa ou para a iniciativa privada. Não serão aceitos atestados que indiquem exclusivamente a fiscalização da execução de obras/serviços ou que não indiquem claramente os elementos técnicos mínimos exigidos, conforme vinculação ao objeto desta licitação."

2. DA JUSTIFICATIVA

As retificações se fazem necessárias para assegurar a correta estimativa de custo da contratação e a vinculação objetiva dos critérios técnicos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, especificidade,

vantajosidade e transparência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO

A nova planilha orçamentária e o texto retificado estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Alfredo Wagner: www.alfredowagner.sc.gov.br

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital que não colidirem com a presente retificação.

5. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em virtude da alteração, ficam reabertos os prazos da licitação, da seguinte forma:

- Início do recebimento de propostas: 14 de julho de 2025 – 08:00
- Novo fim do recebimento de propostas: 30 de julho de 2025 – 09:00
- Nova data de abertura das propostas: 30 de julho de 2025 – 09:15
- Novo início da disputa: 30 de julho de 2025 – 09:30

Alfredo Wagner/SC, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

_____

Jaqueline de Lima Souza
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner